

PORTARIA Nº 09/2023/INTERMAT

Considerando a publicação no DOE nº 28.426 de 27 de janeiro de 2023, pág. 29;

Considerando que o candidato em referência já fora convocado através da Portaria nº 11/2022, DOE de 25/01/2022 e eliminado através da Portaria nº 17/2022, DOE de 22/02/2022, por não ter se apresentado no prazo legal;

Retifica-se a Portaria Nº 07/2023/INTERMAT

Onde se lê:

“Perfil: Advogado - Inscritos como PCD”

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

15	ALEXANDRE ARRUDA	CASTRO	DE
----	---------------------	--------	----

”

Leia-se:

“Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD”

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

16	EVELLYN VASQUES	CANEDO	
----	--------------------	--------	--

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3290a68c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar